



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, Estado das Paraíba, designado pela portaria nº 002/2018, de 02 de Janeiro de 2018, torna público que, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 032/2005, de 04/11/2005, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e LC 147/14, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

- **Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 08:30 horas do dia 26/06/2018;**
- **Sessão de Credenciamento: às 08:30 horas do dia 26/06/2018;**
- **Sessão de Abertura da Proposta: logo a seguir ao Credenciamento.**

LOCAL LICITAÇÃO: Sala de reuniões, localizada à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, Mãe D'água – PB.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste na Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia, escritórios, ar-condicionados e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital;

1.2. As quantidades aqui elencadas é apenas uma estimativa de consumo, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas neste país, que sejam nacionais e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.1.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.2. Será vedada a participação de empresas que:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público. Caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97 da lei nº 8.666/93, por força do disposto no parágrafo único do mesmo artigo;
- b) Sob Processo de falência, concordata ou insolvência civil;
- c) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;



- e) Cooperativas;
- f) Que estejam com o Direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal Suspensa;
- g) Que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- h) Empresas constituídas com o mesmo objeto e da qual participe sócios e/ou administradores de empresas anteriormente declaradas inidôneas, nos termos do art. 46, da Lei nº 8443/92, desde que a constituição da sociedade tenha ocorrido após aplicação da referida sanção e no prazo de sua vigência;
- i) Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa;
- j) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº147/2014;
- k) As empresas participantes deverão apresentar declaração, conforme **modelo anexo** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar N. 147/2014;
- l) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação.

2.3. Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que **a posteriori**, a empresa licitante será **desqualificada**, ficando esta e seus representantes **sujeitos às penas legais cabíveis**, constantes da Lei no 8.666/93.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. O caderno do edital completo poderá ser adquirido exclusivamente e gratuitamente;

3.2. Qualquer consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, deste edital ou por e-mail pm@maedagua.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município. As respostas sobre quaisquer dúvidas ou necessidades de informações ou esclarecimentos de caráter eminentemente técnico serão respondidas pela Pregoeira e sua equipe, após pronunciamento da área técnica, quando for o caso;

3.3. Obriga-se o licitante a fazer minucioso estudo do Edital e seus Anexos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Comissão de Pregão as dúvidas, divergências e/ou incorreções que possam existir, para os devidos esclarecimentos;

3.4. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados, cujas respostas serão prestadas através do e-mail pm@maedagua.pb.gov.br e terão o aviso resumido publicado no site <http://www.maedagua.pb.gov.br> e divulgado no Diário Oficial do Estado correspondente ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº **028/2018**. Face ao exposto, os interessados deverão consultar o referido site, até as 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data da realização da Sessão Pública, para verificar a ocorrência de possíveis mensagens pela Comissão de Pregão/MÃE D'ÁGUA;



3.5. Em qualquer ocasião, antecedendo a data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas às solicitações de esclarecimentos, modificar os documentos de licitação mediante a emissão de um aviso de errata, que será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e site do município, em conformidade com a legislação vigente;

3.6. Nos termos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física poderá impugnar os termos do edital e/ou seus anexos, mediante petição devidamente fundamentada, por representante qualificado, e ser dirigida à Pregoeira, podendo ser previamente enviada ao e-mail pm@maedagua.pb.gov.br, e devendo os originais ser encaminhados pelos Correios, preferentemente por SEDEX, ou apresentados diretamente no protocolo físico da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA;

3.7. A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente (art. 41, § 3º da Lei Federal nº 8666/93);

3.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal De MÃE D'ÁGUA o direito de, no interesse da Administração Pública, adotar os seguintes procedimentos, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Anular ou revogar esta licitação, na forma do disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93;
- b) Alterar as condições deste instrumento convocatório, reabrindo novo prazo para entrega dos envelopes, quando tais alterações afetarem a formulação das propostas, procedendo-se à publicação do respectivo aviso no Diário Oficial do Estado; e
- c) Adiar a data da abertura da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4. A licitante deverá se apresentar para Credenciamento junto a Pregoeira através de um representante devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais;

4.1. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

4.2. Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência);**

b) Tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do



mandante para a outorga; **(cópias autenticada ou apresentar os originais para conferência);**

c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e apresentar **Carta de Credenciamento conforme anexo III;**

d) Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração, constante do Anexo IV deste Edital, nos termos previsto do inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 3.555/2002;

e) Declaração de comprovação, separada de qualquer dos envelopes, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014, conforme Anexo IV;

f) "Se o licitante não credenciar um representante abdica, por via de consequência (ipso facto) do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos do pregoeiro";

g) Junto ao credenciamento o fornecedor deverá apresentar declaração **DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, atendendo a IN nº02, de 16 de setembro de 2002, do Governo Federal, conforme modelo constante no anexo VI do edital.

4.3. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica) que deverá ser apresentado no momento do Credenciamento;

4.4. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pela Pregoeira ou por membro da sua equipe de apoio antes da sessão para autenticar documentos;

4.5. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de Credenciamento impedirá a participação da licitante no presente certame;

4.6. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4.8. Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização para este fim;

4.9. A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos;

4.10. A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis;



- 4.11. Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes no ato de credenciamento, não impedirão a participação destas no certame. No entanto, o representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome da licitante, durante a sessão, embora esteja garantindo o direito de assisti-la;
- 4.12. Fica assegurado às licitantes, desde que devidamente justificado e mediante a disponibilização dos documentos previstos nos subitens 4.4., a substituição do seu representante legal junto à Comissão de Pregão;
- 4.13. Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos;
- 4.14. Os documentos **serão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação/Pregão, 30 (trinta) minutos antes da data marcada para o recebimento e abertura do ENVELOPE n.º 01;**
- 4.15. Somente serão aceitas somente cópias legíveis;
- 4.16. A **Comissão Permanente de Licitação/Pregão** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário;
- 4.17. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;
- 4.18. Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à Comissão de Pregão os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, de acordo com o item 5.0 do edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

- 5.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:
- 5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2);
- 5.2. Declarado encerrado os procedimentos de credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais será admitida a participação de retardatário, sendo aberta a sessão pela pregoeira;
- 5.3. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:
- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL **028/2018**
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL **028/2018**
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.4. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação;

5.5. Os documentos necessários ao CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão de Pregão da PMMD, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão;

5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

5.6.1. Os envelopes nº 01 e nº 02 deverão conter na íntegra todas as especificações e declarações solicitadas como requisitos constantes dos itens 7 e 8 deste Edital, respectivamente;

5.6.2. A inversão de documentos no envelope, implicará na desclassificação automática da licitante, por configurar violação do sigilo da proposta.

5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

5.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatória, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado;

5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do CPF – Cadastro de Pessoa Física indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação;

5.10. A não entrega da Declaração exigida no subitem 4.2 letra d) deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da



Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório;

5.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

5.12. O Credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pela Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, com a indicação do(s) item (ns) de participação;

6.2. A proposta para o(s) item (ns) licitado(s) deverá ser apresentada em 2 (duas) vias digitadas, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

6.3. Razão social da empresa, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual e endereço do proponente; e número do processo de pregão;

6.4. Especificação completa dos produtos/equipamentos ofertado de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas, incluindo marca, modelo, procedência e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as configurações cotadas, e, quando for o caso, acompanhado de catálogos figurativos ou folders com informações técnicas que possibilitem a completa avaliação do (s) item (ns) proposto (s). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.5. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação de marca, modelo, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos;

6.6. Garantia contra defeitos de fabricação a partir da entrega;

6.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura;

6.8. Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) valor unitário e global por extenso;

6.9. A proposta de preços deverá conter o preço unitário e global para cada item cotado, objeto deste Pregão, no modelo da Proposta de Preços – Anexo II deste Edital;

6.10. Em caso de divergência entre valores expressos e algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos;

6.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos



bens ser fornecidos a **PMMD** sem ônus adicionais;

6.12. Conter as seguintes declarações:

6.12.1) Que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei a o fornecimento no prazo de 02 (dois) dias;

6.12.2) Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão;

6.12.3) Que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

6.13. Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio;

6.14. Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação;

6.15. Omissões quanto ao prazo de entrega, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de pagamento será considerado como aceito o disposto no Edital;

6.16. Solicita-se que as empresas façam constar o número da conta corrente, agência e banco preferido onde deseja receber seus créditos, se vencedoras para facilitar procedimentos.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem preços excessivos (descontos irrisórios) ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) Apresentarem proposta alternativa.

7.2. Serão classificados pela pregoeira, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de menor preço e, em seguida, todas as propostas com percentuais sucessivos e inferiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 11, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão;

7.3. Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços, serão classificadas as três melhores de menor preço, quaisquer que sejam seus valores;

7.4. Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos de percentuais de descontos distintos



e decrescentes;

7.5. A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.6. Desistência em apresentar lance verbal implicará na exclusão do licitante desta etapa e na manutenção do último valor por ele apresentado, prevalecendo este último lance para efeito de ordenação das propostas;

7.7. Caso não se realizem novos lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **valor por item** e o estimado para a contratação;

7.8. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a pregoeira considerar necessário, onde cada um **terá até dois minutos** para formular seu lance;

7.9. Só será aceito lance cujo **preço por item** seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo **valor unitário do item**, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais);

7.10. Encerram-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por item**;

7.11. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta melhor proposta – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.12. Para efeito do disposto no item 7.11., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.12.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos **após a convocação**, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.12.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.11, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.12.3. Na hipótese de não - contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



- 7.12.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pela s microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.12.5.** O disposto no subitem 7.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.13.** Em seguida, aa pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.14.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e LC 147/14, deve ser observado o disposto no item 8 deste Edital;
- 7.15.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 do Edital;
- 7.16.** Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, e não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, a pregoeira adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM;
- 7.17.** Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações ou desclassificações, concorde com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93;
- 7.18.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes;
- 7.19.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;
- 7.20.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
- 7.21.** Não se considerará, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
- 7.22.** No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio;
- 7.23.** Na fase de julgamento a pregoeira poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida;
- 7.24.** Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
- 7.25.** Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato e do recebimento da nota de empenho, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato e, assim sucessivamente, sem



prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 7.15 e 7.16;
7.26. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato e a receber a nota de empenho e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

8.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá atender as condições exigidas a seguir:

8.2. O envelope "B" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

- a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Mãe D'água - Estado da Paraíba, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante do anexo IV deste edital;
- b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo constante do anexo IV deste edital;
- c) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio; conforme modelo constante do anexo IV deste edital;
- d) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; conforme modelo constante do anexo IV deste edital.

8. 2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na



Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

8.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#); No caso do fornecedor ser sediado em outra cidade, deverão obter junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mãe D'água, a declaração e/ou Certidão Negativa de Tributos Municipais com este município;

e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei). assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#);



ATENÇÃO: Caso as certidões expedidas pela Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sejam POSITIVAS, a Prefeitura de MÃE D'ÁGUA, reserva-se ao direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente COM EFEITOS DE NEGATIVA, nos termos do art. 206 do CTB (Código Tributário Brasileiro).

8.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.2.4. RELATIVOS A CAPACIDADE TÉCNICA

a) Autorização de Funcionamento emitido pela Prefeitura municipal do domicílio da licitante;
b) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, com identificação do signatário responsável pela emissão, e com firma reconhecida.

b.1. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente;

b.1.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

8.2.5. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 e LC 147/2014.

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.



- c.1) A prorrogação do prazo prevista no caput deste inciso será concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;
- c.2) Após a intimação referida no caput deste inciso, a pregoeira informará que suspenderá a sessão para aguardar o prazo concedido para regularização da documentação e informará também a data e hora da reabertura da sessão;
- c.3.) Confirmada a regularidade dos documentos do licitante declarado vencedor, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.
- d) A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no citado **item c** será analisada a documentação de habilitação do licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarado vencedor.

8.3. Na apresentação da documentação, a licitante deverá observar a seguinte documentação deverá:

- a) pertencer à empresa que efetivamente executará o objeto do certame, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, Exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado;
- b) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**;
- c) Se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, **exceto** para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**;
- d) O(s) **atestado(s) de capacidade técnica** poderá(ão) ser apresentado(s) em nome e com o número do CNPJ da **matriz ou da filial** da licitante;
- e) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, a Pregoeira considerará como prazo de validade o de 60 (sessenta) dias anteriores à data de recebimento dos envelopes.

8.4. Na análise da habilitação das licitantes será verificada nos seguintes sistemas/cadastros, sem prejuízo dos demais documentos exigidos neste Edital:

- a) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da CGU (Portal da Transparência do Governo Federal; (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do CNJ – Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



8.4.1. Após consulta acima, as LICITANTES que possuírem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, serão inabilitadas;

8.4.2. A verificação em sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.5. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior;

8.6. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou em cópia reprográfica. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio da pregoeira, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas. Ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 8.3;

8.7. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por **30 (trinta)** dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos;

8.8. Se o licitante não atender as exigências habilitatórias, A pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

8.9. Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Caso não haja manifestação de interpor recurso por parte dos demais licitantes, a adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pela Pregoeira no final da sessão, sendo registrada em ata ou posteriormente, caso seja necessária alguma análise mais detalhada das propostas;

9.2. Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo, será adjudicado pela autoridade competente para julgar esse instrumento de ataque à decisão da pregoeira.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhe assegurada vista



imediatamente dos autos;

10.1.1. A manifestação da intenção de interpor recurso somente será admitida, no final da sessão, após a decisão da Pregoeira indicando o vencedor do certame, nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) habilitação ou inabilitação da licitante.

10.1.2. Apresentada a intenção de interpor recurso, a Pregoeira deverá verificar os requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), sem adentrar, neste momento, no mérito recursal.

10.2. A falta de manifestação **imediatamente e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

10.3. Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito;

10.6. A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação no site desta Prefeitura e no D.O.E Paraíba;

10.7. Os Elementos indispensáveis à defesa dos interesses da pregoante poderão ser vistos no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água, **Rua Luiz Furtado De Figueiredo, s/n, Centro, Mãe D'água - Estado da Paraíba.**

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente;

11.1.1. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame;

11.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no item 13.5 do edital.

12. DA DESPESA

12.1. As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de 2018, orçamentária anual de 2018, recursos ORDINARIOS/SUS/FIS/FUS/ATENÇÃOBASICA/FEP/MAC/ PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 03627.760000/1170-02, no elemento de despesa nº 000430 3390.30 99 0002 Material de Consumo e 000413 4490.52 99 0002 Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria **02.110 Secretaria de Saúde**, na Classificação Funcional nº 10 301 2001 **2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**, **02.120 Fundo Municipal de Saúde**, 10 301 1001 **2045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios).**



13. DO CONTRATO

13.1. A contratação com a firma vencedora far-se-á por termo de Contrato, com base no Edital, na proposta apresentada, na Lei nº 10520/2002, Lei Complementar 123/2006, conforme alteração [LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014](#), e na Lei nº 8.666/93 e minuta de Contrato anexa ao edital;

13.2. O valor inicial estimado do Contrato será expresso em moeda corrente. Caso haja modificações no Sistema Financeiro, tais como emissão de nova moeda, extinção ou criação de indexadores, etc., as adaptações necessárias serão feitas através de Termo Aditivo;

13.3. O período de vigência do contrato decorrente dessa licitação será pelo período até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do Contrato;

13.4. A licitante será convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado por uma única vez;

13.5. Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação no ato da contratação, não apresentar a documentação exigida para celebração do contrato ou por instrumento equivalente, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato em até 5 (cinco) dias úteis da convocação, configurando inexecução total, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação da licitação para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

13.5.1. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, observando-se com relação a cada novo licitante convocado, os procedimentos estabelecidos no item 8 deste Edital;

13.5.2. Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira sessão;

13.6. Ocorrendo o acima exposto, serão convocados os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, que se submeterão às mesmas condições e prazo do primeiro.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar os materiais e equipamentos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da requisição, sempre com produtos de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente;

14.1.1. Feita a entrega pela Contratada, o Contratante, por intermédio do responsável pelo recebimento identificado da Ordem de Fornecimento (OF), realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para a aceitação e aprovação dos equipamentos, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforma descrito na proposta vencedora;

14.1.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os equipamentos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

14.2. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por



escrito da PMMD;

14.3. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Termo Referência;

14.4. Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento;

14.5. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

14.6. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD;

14.7. Vencendo-se a certidões da regularidade fiscal e trabalhista, a mesma deverá ar, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

14.8. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes;

14.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

14.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

14.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

2) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

3) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei;



d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666 /93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

17. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

17.1. A Contratante designará servidor para recebimento do produto, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo;

17.2. O produto fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital;

17.3. O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente;

17.4. O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Mãe D'água;

17.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

18. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, sendo irreajustável nesse período.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste edital e anexos, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções;

19.2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA, sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de



atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de MÃE D'ÁGUA-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato;

19.4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Prefeito Municipal, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

19.5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento;

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

19.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes;

19.7. As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados;

19.7.1. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93;

19.8. Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso;

19.9. O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou



se o mesmo estiver denegado;

19.10. Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação;

19.11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

20. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

20.1. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

21.2. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação;

21.3. A Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo;

21.4. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio no horário das 08h:00m às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, **Rua Luiz Furtado De Figueiredo, s/n, Centro, Mãe D'água - Estado da Paraíba;**

21.5. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela pregoeira, de acordo com o que reza Lei Federal 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações;

21.6. Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido;

21.7. A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento dos vencedores, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes;

21.8. Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentação, serão sanáveis pela pregoeira e a equipe de apoio.

21.9 São partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo da Proposta;

Anexo III – Carta de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo das Declarações;

Anexo V – Minuta de Contrato que integram este edital e nos termos e condições aqui estabelecidas;



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

Anexo VI – Declaração independente de proposta;
ANEXO VII - Termo de recebimento do edital.

Mãe D'água - PB, 11 de Junho de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EDJA ASSESSORIA & CONSULTORIA
ASSESSORIA TECNICA



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

1-Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, bem como, Decreto Municipal nº 032/2005, de 04/11/2005.

2- Do Objeto e Justificativa

Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia, escritórios, ar-condicionados e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Considerando às necessidades DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tem a presente aquisição a finalidade de viabilizar a seus usuários melhores condições de tratamento necessário em cada atendimento oferecido pelo SUS.

3- Estimativa de Consumo:

UBS DA SEDE DE MÃE D'ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
1	Articulador Odontológico: Estrutura robusta feita em alumínio, garantindo maior estabilidade. Seu design proporciona excelente visibilidade do modelo de gesso. O desenho do ramo inferior permite inclinação em 45° e a abertura total dos ramos sem a separação ou desmontagem do articulador. Característica: Distância intercondilar ajustável Guia condílica e Ângulo de bennet ajustável Semi-ajustável / Arcon; Distância intercondilar fixa (110mm); Guia condílica curva; Regulagem do ângulo da guia Condílica; Regulagem do ângulo de Bennet; Trava Central; Sistema estabilizador dos movimentos da Guia Condilar com junção de silicone; Pino para apoio do Ramo Superior na posição aberta; Pode ser utilizado com o Arco Facial Standard ou Profissional.. Garantia 1 ano.	Und	1



2	<p>Ultrassom Odontológico Característica: Jato de bicarbonato integrado possui Caneta/transdutor do ultrassom autoclavável possui modo de operação digital Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm; Dimensões: Largura: 21,8cm; Comprimento: 24cm; Peso Líquido: 3,00 Kg; Peso Bruto: 4,00 Kg; Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml; Frequência do ultrassom: 32.000 Hz; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50/60 HzFusível:1A 127V / 220V; Potência: 60 VA; Consumo: 0,45A. Garantia: 1 ANO</p>	Und	1
3	<p>Destilador de água Característica: Capacidade até 5 litros/hora Características: Tubo de destilação, caixa de controle e caldeira construído em aço inox 304. Segurança, na ausência de água, desligamento automático. Resistência em aço inox 304 blindada. Acompanha: 1 Suporte de fixação na parede. 3 Peças= parafusos com bucha. Manual de instrução. Certificado de garantia. Rendimento: de 5 Litros/Hora. Consumo: 50 Litros/Hora. Alimentação: 220 Volts Potência: 4.000 Watts. Dimensão Externa (LxPxA): 430 x 280 x 750 mm. Peso: 12 kg.</p>	Und	1
4	<p>Compressor Odontológico Característica: capacidade reservatório/potencia/consumo 39 L/1 1,5HP/6 7 PÉS Isento de óleo sim</p>	Und	1
5	<p>Mocho Característica: material de confecção aço/ferro pintado Encosto possui regulagem de altura a gás:</p>	Und	1



	<p>Material: Cromado com Estofado em Courvim na cor preta Garantia: 12 meses Dimensões: 55 x 65 cm (L x P) Altura Máxima do Assento ao piso: 52 cm Altura Mínima do Assento ao piso: 42 cm</p>		
6	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO: LED, SEM FIO RADIÔMETRO Display digital. Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.</p>	Und	1
7	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA: INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERADOR DIGITAL TENSÃO MINIMO 7MA</p>	Und	1
8	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/sugador/refletor) CARACTERÍSTICA: COMANDO DA CADEIRA PEDAL CABECEIRA ARTICULADA REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR CUBA PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA POSSUI CONTRA ÂNGULO MICRO MOTOR POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI TERMINAIS NO MINIMO 3</p>	Und	1
9	<p>Amalgamador odontológico Característica: tipo capsular modo de operação digital DETALHES TÉCNICOS: Peso líquido: 4.395 kg Peso Bruto: 4.585 kg Tensão: 127/220V Consumo: 100 W Frequência de vibração: 4.000 a 4.600 / minutos Largura: 21 cm Altura: 22 cm Comprimento: 20 cm</p>	Und	1



10	<p>Jato de bicarbonato Característica: base para estabilidade não possui Filtro de ar com drenagem não possui Jateamento de superfícies através de um sistema de geração de partículas de bicarbonato de sódio em suspensão, inseridas em um jato de ar comprimido. Adaptável ao encaixe Borden do equipo. Ponteira giratória 360°, removível e autoclavável 121° C. Garantia: do fabricante</p>	Und	1
11	<p>Carros de curativos Característica: acessórios balde e bacia material de confecção aço inoxidável Equipado com quatro rodízios de 360°;</p>	Und	1
12	<p>Carro para material de limpeza Característica: material de confecção polipropileno balde espremedor possui kit c/ mops liquido e pó, Placa sinaliz. E pá possui saco de vinil possui CONJUNTO COMPOSTO: 01 Balde 15 litros azul 01 Balde 15 litros 01 Cavalete para Espremedor 01 Espremedor O peso total de 24,3 kg é composto por: 01 Carro completo - 18 kg</p>	Und	1
13	<p>Computador (desktop-básico) BASICO ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RIGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MODULOS IDENTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2,133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER AQUIRTETURA ATX,MICROATX,BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES ; POSSUI PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS,COM ADICIONADOR INSTALADO NO GABINETE;O ADPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MINIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMORIA,POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR,SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO,POSSUIR NO MINIMO 02 (DUAS) SAIDAS DE VIDEOS,SENO PELO MENOS 01</p>	Und	1



	(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DSICO ÓTICO CD,DVD ROM; TECLADO USB,ABNT2,107 TECLAS (COM FIO)E MOUSE USB,800 DPI,2 BOTÕES,SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 WIFI PADRÃO IEE 802.11 B/G/N; SISTEM OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (34 BITS); FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE,TECLDO,MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADACÕES NEUTRS DAS CORES BRANCA,PRETA OU CINZA E MANTER O MESMO PADRAO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERAO SER NOVOS,SEM USO,REFORMA OU RECONDICIAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.		
14	MESA PARA COMPUTADOR CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS BASE MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI Na cor preta	Und	1
15	CENTRIFUGA LABORATORIAL CARACTERISTICA: TIPO PARA TUBOS TECNOLOGIA DIGITAL Alta eficiência com maior número de amostras processada em ciclo único; Capacidade: 24 tubos de 10ml e 5ml; Equipamento de desenho compacto, que pode ser utilizado em espaços reduzidos; Operação com baixo nível de ruído; Display digital LED de tempo e velocidade de fácil interpretação, com exibição alternada entre RPM e RCF, fácil de ler; Abertura automática da tampa ao final do processo; Bloqueio da tampa de segurança, evita a abertura da tampa até o rotor parar; Tampa com trava de segurança que impede sua abertura enquanto o processo de rotação estiver em execução; Interface de operação simples; Frenagem suave a baixas velocidades com processo de separação eficaz; Tempo de aceleração e desaceleração de 20-200 segundos;	Und	1



	<p>Velocidade ajustável: (400-5000 rpm, força centrífuga relativa máxima: 3634xg valores máximos dependendo do rotor); Alta precisão de velocidade e tempo, excelente desempenho; De acordo com os diferentes tipos de centrífuga, com múltiplas opções para selecionar; As operações podem ser programadas de 15 segundos a 99 minutos, com sinal sonoro ao final da operação; Centrifugação rápida por meio da tecla separada "Impulso"; Sistema de ventilação e tecnologia de troca de calor que reduz a temperatura do rotor e garante a preservação da amostra; Câmara externa para absorção de ruído e redução de vibração, sistema de proteção contra desbalanceamento, excesso de tensão e velocidade garantem operação segura da centrífuga; Sinal sonoro na identificação de erros – o código de erro é exibido no display LED; Rotor de alumínio com ângulo fixo de 45° de fileira dupla para 24 tubos; Material de fabricação: Estrutura externa, tampa e adaptadores para tubos: plástico ABS. Itens Opcionais: Adaptador para 5ml. Acompanha: Centrífuga; Rotor 24x10ml; 01 cabo alimentação; Manual de Operações.</p>		
16	<p>CADEIRA CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO</p>	Und	1
17	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO BRAÇADEIRA REGULAVEL Possui armação tubular, estofamento em espuma e revestidos em courvin.Possui 4 Posições. Construído em tubos pintados de 1". Base em tubos pintados de 1"1/4. Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em courvin. Contém: Encosto para braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral.</p>	Und	1



	<p>Braçadeiras em aço com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45 m. Dimensões do assento: 30 x 30. Cores: Azul céu, Verde bebê, Branco e Preto.</p> <p>Pintura epóxi.</p>		
18	<p>MESA DE EXAMES CARACTERISTICA: ACESSÓRIO (S) SUPORTE PARA PAPEL POSIÇÃO DO LEITOR MOVÉL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL Próprio para exames, repouso e massagens, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura</p>	Und	1
19	<p>MICROSCOPIO LABORATORIAL BÁSICO CARACTERISTICA: TIPO BINOCULAR OCULAR 10 X E 16 X OBJETIVAS 05 CONDENSADOR KOELHER POSSUI ILUMINAÇÃO CARACTERÍSTICAS Cabeçote binocular rotação de 360°; Oculares WF10X e WF16X; Lentes objetivas acromáticas [4X,10X,40XS, 100XS (IMERSÃO)]; Ampliação máxima de até 1600X; Iluminação halógena 6V/20W; Cabeçote com inclinação de 30° (Tipo siedentopf); Tambor de objetivas quádruplo; Ajuste de distância interpupilar de 55 á 75mm; Condensador ABBE na 1,25 com ajuste (Tipo KÖHLER) Diafragma tipo íris com ltro; Plataforma plana ajustável 115X125mm; ACOMPANHA O CONJUNTO 01 Corpo com estativa e base compensada; 01 Tubo tipo Siedentopf inclinação de 30°. Binocular; 01 Coletor de luz com ajuste tipo diafragma 01 Condensador ABBE 1,25 N.A. (Campo Claro), Ajuste de iluminação tipo Köhler; 01 Objetiva de 4x (0,10) acromática; 01 Objetiva de 10x (0,25) acromática; 01 Objetiva de 40x (0,65) retrátil acromática; 01 Objetiva de 100x (1,25) retrátil de imersão acromáticaa; 01 Trava que evita a quebra de lâminas; 01 Par de oculares WF10x e 01 par de oculares WF16x;</p>	Und	1



	01 Filtro azul 32 mm diâmetro; 01 Lâmpada de Halogênio 6V/20Watts; 01 Fusível de proteção; 01 Frasco de óleo de imersão; 01 Embalagem de Isopor e papelão; 01 Manual de instruções em português. GARANTIA DO FABRICANTE.		
20	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDAVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL Braçadeira para injeção Altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm Base em quadripé tubular Haste inox em tubo 3/4" e apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima:1,16m	Und	2
21	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RIGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD,DVD ROM; MEMORIA RM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MODULOS IDENTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO CONTER TODOS OS CARACTERES DA LIGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRAO BNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTOES INTEGRADOS; MOUSE OPTICO COMK CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FEMEA E WIFI PADRAO IEEE 802.11 A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64BITS); BATERIA RECARREGAVEL DO TIPO ION DE LITON COM NO MININO 06 (SEIS) CELULAS; FONTE EXTRERNA AUTOMATICA COMPATIVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0,01 (UMA) HDMI PU DISPLAY PORT DE 01 (UMA) VGA,LEITOR DE CARTÃO;WEBCAM FULL HD (1080P) DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOD PARA TRASNPORTE E ACOMDIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO SEM USO,REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12	Und	1



	MESES.		
22	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) CARACTERÍSTICA: ESPECIFICAR NÃO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ TIV TFT COM 16 MILHOES DE CORES; RESOLUÇÃO MINIMA NATIVA DE 1024 X 768 COMPATIBILIDADE 16:9; DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 01(UMA) HDMI; DEVE POSSUIR ENTRADA USB; LUMINOSIDADE MINIMA DE 2500 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MINIMO DE 1W DE POTENCIA; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V , 220-240V; CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO ; SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Und	1
23	IMPRESSORA LASER (COMUM) CARACTERÍSTICA: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MINIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTOS PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS ; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10, 100, 1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA 12 MESES.	Und	1
24	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTENCIA REAL MINIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATTS; POSSUIR NO MINIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	Und	1
25	MESA DE ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO	Und	1



	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR COMPOSIÇÃO SIMPLES DIVISÕES 02 NA COR PRETA		
26	<p>TELEVISOR CARACTERISTICA: TIPO LED CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI PORTAS USB FULL HD NÃO TAMANHO DA TELA 50 POLEGADAS SMART GARANTIA DO FABRICANTE</p>	Und	1
27	<p>APARELHO DE DVD CARACTERISTICA: CONTROLE REMOTO POSSUI PORTAS USB REPRODUCAO DVD/CD/CD-R/VCD/DVCD/JPG/MP3 Mídias reproduzíveis DVD, DVD-Vídeo, VCD, SVCD, CD de áudio DVD+R/+RW, DVD-R/-RW, DVD+R/-R DL (Camada dupla), CD-R/-RW (no máximo 299 pastas e 648 arquivos) Dispositivo USB de armazenamento Formato de arquivo Vídeo: avi, .divx, .xvid Áudio: .mp3, .wma Imagem: .jpg, .jpeg USB Compatibilidade: USB de alta velocidade (2.0) Suporte de classe: UMS (Classe de armazenamento em massa USB) Sistema de arquivos: FAT16, FAT32, NTFS Porta USB: 5V , 500mA Suporte a HDD (unidade de disco rígido) USB: pode ser necessária uma fonte de alimentação externa Vídeo Sistema de sinal: PAL, NTSC, Multi Saída de vídeo composto: 1 Vp-p (75 Ohm) Áudio Saída analógica de dois canais Áudio frontal E/D: 2 Vrms (47k Ohm) Saída digital: 0,5 Vp-p (75 Ohm) Coaxial Freqüência de amostragem: MP3: 22,05 kHz, 24 kHz, 32 kHz, 44,1 kHz e 48 kHz WMA: 44,1 kHz e 48 kHz Taxa de bits constante: MP3: 8 kbps - 320 kbps WMA: 32 kbps - 192 kbps Unidade principal Dimensões (L x A x P): 270 x 37,5 x 209 (mm) Peso líquido: 1,0kg Alimentação Fonte de alimentação nominal: 110-240V~, 50/60 Hz</p>	Und	1



	<p>Consumo de energia: 10W Consumo de energia no modo de espera: < 0,5W Acessórios fornecidos Controle remoto e uma bateria Manual do usuário Especificações do laser Tipo: laser semiconductor InGaAlP (DVD), AlGaAs (CD) Comprimento de onda: 658 nm (DVD), 790 nm (CD) Potência de saída: 7,0 mW (DVD), 10,0 mW (VCD/CD) Divergência do feixe: 60 graus</p>		
28	<p>BALDE A PEDAL CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE POLIPROPILENO/DE 49L Medidas (AxLxP) : 47cm X 40cm X 33cm Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. Possui cantos arredondados e excelente acabamento. Acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (PP) copolímero para fixação do saco de lixo. Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente. Possui cantos arredondados e excelente acabamento. Acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (PP) copolímero para fixação do saco de lixo. Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a haste e pedal são confeccionados com plástico resistente.</p> <p>NA COR PRETA</p>	Und	2
29	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CARACTERISTICA: CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERADOR/ DIGITAL CAPACIDADE/ 25 LITROS/NÃO POSSUI Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo; Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial;</p>	Und	1



	<p>Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção deciclos extras; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção Bandejas; Copo medida; Mangueira de drenagem; Cabo de energia; Manual de instruções.</p>		
30	<p>AR CONDICIONADO CARACTERISTICA: CAPACIDADE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO Tipo: Split Ciclo: Quente e Frio Capacidade: 12.000 BTUs Timer Controle Remoto Vazão de Ar: 10 m/min Nível de Ruído: 39/33/25/19 Função Autolimpeza Função Desumidificar Tecnologia de Refrigeração Inverter Função elimina vírus, bactérias e ácaros Função Resfriamento Rápido Função Sleep Função Religamento Automático Função Direcionado de Ar Especificações Técnicas Modelo: ASNW122BRG2.AMRGLAZ Potencia: 1085 W Consumo de Energia: 16,8 kwh/mês Selo Procel (Eficiência Energetica): A Cor: Espelhado Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões da Evaporadora (AxLxP): 285x885x205 mm</p>	Und	1



	Dimensões da Condensadora (AxLxP): 4830x7170x2300 mm Peso da Evaporadora: 11 kg Peso da Condensadora: 28 kg Itens Inclusos 01 Unidade Condensadora 01 Unidade Evaporadora Manual de Instalação Manual do Usuario Controle Remoto sem Fio 02 Pilhas AAA		
31	SELADORA CARACTERISTICA: TIPO/APLICAÇÃO MANUAL-/PEDAL/GRAU CIRURGICO Seladora hospitalar a pedal Indicada para selar embalagens de grau cirúrgicos no ramo hospitalar, laboratoriais, consultórios médicos e odontológicos. Indicada para longos períodos de uso Solda : largura 8mm Largura da embalagem: 400mm Seladora Comprimento: 310mm Altura: 940mm Tempo de selagem: 6 segundos 110/220v NA COR BRANCA	Und	1
32	ESTANTE CARACTERISTICA: CAPACIDADE MIN.100KG /PRATELEIRAS 06 REFORÇO POSSUI Chapas 18 e 26: 1,20mm e 0,45mm 6 prateleiras: 40 regulagens de altura: 4 reforços X nas laterais e 1 de fundo Capacidade por prateleira.30kg NA COR CINZA	Und	1
33	ESTETOSCOPIO ADULTO CARACTERISTICA: TIPO ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO ÍNOX NA COR PRETO Estetoscópio Master Duplo Adulto; Possui dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Gire o auscultador 180º para tricar o diafragma a ser utilizado; Tubo com design que elimina ruídos;	Und	2



	Auscultador de aço inoxidável; Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; Acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas		
34	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) CARACTERISTICA: APLICAÇÃO INFANTIL RESERVATORIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável, infantil 500ml. Válvula unidirecional (Bico de pato). Reservatório (não autoclavável) 1000ml. Extensão plástica 2,0m (Não autoclavável).	Und	1
35	ELOTROCARDIOGRAFICO PORTATIL CARACTERISTICA: NUMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA POSSUI MEMORIA POSSUI TELA LCD POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI ACESSORIOS 1 CABO DE ECG Imprime ondas de ECG de 12 canais em um relatório tamanho A4 ou em diferentes canais, incluindo relatórios de 3 canais + 1 derivação, 6 canais + 1 derivação e 12 canais; - Grava 1 canal durante 01 minuto e imprime num relatório em tamanho A4; - Exibe 12 canais contínuos e simultaneamente em tempo real - Calcula automaticamente a frequência cardíaca, o intervalo PR, QRS, QT, QTC e PRT e exibe todos em forma de relatório - Memória para 120 pacientes, com identificação, nome, idade, sexo, altura, peso; - Ajuda no diagnóstico do eletrocardiograma, configuração do filtro, sinal, velocidade, forma de canal, ritmo e em seguida imprime - Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames - Imprime informações do paciente e do operador ao mesmo tempo - Impressão em papel A4 permite fácil visualização gráfica - Armazena os dados de até 120 exames de pacientes na memória interna - Através do software, é possível a impressão dos exames em qualquer impressora estabelecida no computador, com gerenciamento e armazenamento dos dados dos exames. - Fácil operação, com apenas uma tecla (Modo de impressão e monitor) - Atualização gratuita o software via internet - Visualização do monitor em tempo real - Baixo custo de impressão: Função grade permite o uso de papel fax - Opção de Módulo de Espirometria (vendido separadamente). - Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota Características Técnicas:	Und	1



	<ul style="list-style-type: none"> - Tela TFT LCD colorida 480x272 com 3 ou 6 canais simultâneos (Identificação, data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca) - Filtros: AC (50/60Hz, • 20dB ou melhor) <ul style="list-style-type: none"> Muscular(25~35Hz, - 3dB ou melhor) Filtro de linha de base (0.1Hz,- 3dB ou melhor) Filtro passa baixa: (desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz) - Touch Screen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu - Medição da frequência cardíaca, PR, QRS, QT / QTc, eixo PRT - Frequência: 50/60Hz - Sensibilidade: 2.5, 5,10,20 automática (I~aVF: 10,V1~V6: 5) mm/mV - Canal de gravação configurável para 1, 3, 6, 12 canais - Velocidade de impressão: 12.5, 25, 50mm/s - Taxa de amostragem: 500 amostras/segundo - Detecção de cabo desconectado e marca-passo; - Memória para 120 diagnósticos em português; - Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; - Dimensões: 296cm x 305.5 cm x 92.5cm; - Peso aproximado:3,5kg; - Comunicação com computador via RS- 232 e LAN RJ- 45; - Garantia de 02 anos. <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Eletrocardiógrafo CardioTouch 3000 Bionet - 01 Cabo de força com 3 pinos - 01 Cabo paciente de 10 vias - 06 Eletrodos precordiais; - 04 Eletrodos de membros; - 01 bobina de papel termo sensível (+ kit 10 bobinas grátis) - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Manual de operação em Português; - Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 Volts. - 01 CD com software para Computado <p>Conformidade com o INMETRO, CE, FDA, KFDA, CCC, SFDA</p>		
36	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) CARACTERISTICA: RESERVATORIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO SILICONE Silicone Autoclavável. Para adultos e crianças com peso acima de 30 kg. - REANIMADOR MANUAL ADULTO O kit padrão inclui reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais</p>	Und	1



	<p>estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.</p> <p>Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Adulto; É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada.</p> <p>Para adultos e crianças com peso acima de 30 kg; Volume do balão: 1800 ml; Volume de Entrega: 1050 ml;</p>		
37	<p>LARINGOSCOPIO INFANTIL CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO 3 LAMINAS ÇO INOX O Aparelho é composto de cabo (punho) com cabeçote e adaptadores de laringe com lâminas curvas (Nº00, 0, 1, 2, 3, 4, e 5) e retas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) de vários tamanhos conforme a necessidade de utilização do paciente.</p> <p>Características técnicas: Cabo metálico para 2 pilhas médias. Lâminas curvas em aço inoxidável tipo Macintosh com acabamento fosco sendo: -Nº 1 -Nº 2 -Nº 3 Acompanha: 01 bolsa em plástico resistente com zíper e compartimentos separados para cabo e lâminas 01 lâmpada reserva</p>	Und	1
38	<p>DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO CARACTERÍSTICA: AUTONOMIA DA BATERIA DE 250 CHOQUES AUXILIO RCP NÃO POSSUI ACESSORIOS 1 ELETRODO CARACTERÍSTICAS Equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática.</p> <p>Adaptável a qualquer paciente (adultos e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado.</p> <p>Tempo de carga</p>	Und	1



	<p>Menor que 06 segundos para 200 Joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso.</p> <p>Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo.</p> <p>O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memory card. Licença de uso de software.</p> <p>Modo de desfibrilação adulto / pediátrico 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias.)</p> <p>Modo de desfibrilação pediátrica com comutação automática que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules).</p> <p>Alimentação Bateria interna recarregável de lithium com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade aprox. para ate 150 choques ou aprox. 3 horas de monitoramento, com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa.</p> <p>Opcional. Bateria de lithium (descartável) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em stand by. Alimentação diretamente da bateria de todo veículo automotivo (12Vdc), ambulâncias e UTI's móveis, sem tempo limitado de funcionamento.</p> <p>O equipamento poderá opcionalmente funcionar conectado diretamente a bateria externa de todo veículo automotivo, ambulância (12 Vdc), UTI móvel (12Vdc) via entrada no próprio DEA para que, na ausência da carga da bateria interna, o DEA funcionará continuamente pela bateria conectada ao mesmo.</p> <p>Kit de Primeiros Socorros Acessórios que acompanham Bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos autoadesivos para adultos, manual do usuário, DVD de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos e certificado de garantia.</p>		
39	<p>OXIMETRO DE PULSO CARACTERISTICA: TIPO PORTATIL (DE MAO) SENSOR DE SPO2 01</p>	Und	1



	<p>SENSOR Visor colorido de alta resolução Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Portátil e leve ,pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis da de SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento. Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB Certificado pelo INMETRO Dados técnicos: SpO2 : Intervalo: 0-100% Precisão : ± 2% em 70-100% Resolução: 1% Pulsação : 30-250bpm Precisão: ± 2bpm Resolução: 1% Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm 260 gramas Acessórios inclusos: 01 Oxímetro de Pulso Portátil MD modelo HT100. 01 Sensor de SpO2 de dedo adulto 04 baterias Ni-MH recarregáveis AA 1.5Vdc 1300mAh. 01 capa de proteção com suporte. 01 Alça de mão. 01 fonte de alimentação bivolt 01 manual de operação em português.</p>		
40	<p>ESTETOSCOPIO INFANTIL CARACTERISTICA: AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO Com auscultador pediátrico para captar sons de baixa frequência. Olivas em PVC - macias e anatômicas com roscas em metal para facilitar a troca. Estrutura em aço inoxidável. Alta durabilidade e perfeito para</p>	Und	1



	<p>desinfecção. Anéis em PVC para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Auscultador em aço inoxidável com câmara dimensionada para obter os sons das cavidades do coração. Tubo "Y" em PVC liso com diâmetro especial para excelência na condução dos sons. Cor: Preto 1 Estetoscópio com Auscultador Pediátrico Duplo Inox 1 manual de instruções 1 par extra de oliva</p>		
41	<p>LARINGOSCOPIO ADULTO CARACTERISTICA: COMPOSIÇÃO 5 LAMINAS AÇO INOX Corpo metálico com capacidade para 2 pilhas médias. Lâminas em Aço Inoxidável (acabamento fosco). Perfeito encaixe das roscas. Excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada.</p> <p>MILLER (reta)</p> <p>Lâmina 0 - 55mm - Ref.: ALA 600 Lâmina 1 - 80mm - Ref.: ALA 601 Lâmina 2 - 130mm - Ref.: ALA 602 Lâmina 3 - 170mm - Ref.: ALA 603 Lâmina 4 - 180mm - Ref.: ALA 604 Cabo Médio - Ref.: ALA 400</p>	Und	1
42	<p>COLPOSCOPIO CARACTERISTICA: AUMENTO VARIÁVEL NÃO POSSUI BRAÇOS COM CAMERA MONITOR NÃO POSSUI Colposcópico 5 Aumentos Variáveis (6X 10X 16X 25X 40X) Iluminação de Led - 3 Rodízios - Terceira Ocular - Câmera de Vídeo PE7000 VRDC 5 - -Equipamento utilizado para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies, sendo indicado para a prevenção do câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. -Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através do macro regulagem realizada com a</p>	Und	1



	<p>movimentação a estativa e do micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Macro regulagem de altura entre a mínima de 95 até a máxima de 135 cm e a micro regulagem de altura pela alavanca lateral com cremalheira. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm ou 400 mm. Diâmetro do campo de visão: 15, 25, ou 50 mm campo iluminado 80 mm.</p> <p>Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distância interpupilar) regulável.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Divisor de imagem, câmera de vídeo. -Aumento variável com 05 opções sendo: (6X 10X 16X 25X 40X) -Filtro móvel luz verde. -Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. -Iluminação através de LED. -Permitindo a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou dimmer. -Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. <p>Dimensões: R (L. P. A)50 x 50 x 135 cm. Peso líquido : 19,5 kg. Normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.</p>		
43	<p>DETECTOR FETAL CARACTERISTICA: TIPO PORTATIL TECNOLOGIA DIGITAL Características: Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação Alto-falante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis Funcionamento com pilhas alcalinas Especificação: Alimentação: bateria AA (bateria não incluída) Freqüência ultrassom: 2 MHz Intensidade de ultra-som: <10mW/cm² Exibição: 45mm x 25 milímetros LCD FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm Resolução da FCF: 1bpm</p>	Und	1



	Precisão FHR: ± 1 bpm Consumo de energia: <1W Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros Peso líquido: 200g Acompanha: Corpo principal Sonda 2 MHz 2 Baterias Ni-MH Adaptador AC 110/220V, 50/60Hz Bolsa de transporte Manual		
44	OTOSCOPIO SIMPLES CARACTERISTICA: ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALOGENA- XENON COMPOSIÇÃO 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS Cabeçote em metal nobre cromado; Acoplamento por sistema de rosca; Acompanha 5 espéculos de diferentes medidas; Cabo em metal cromado para 2 pilhas medias; Regulagem de intensidade da luz; Capa revestida antiderrapante para punho; Acondicionamento em bolsa própria; garantia.	Und	1
45	LANTERNA CLINICA CARACTERISTICA: TIPO LED Lente: Vidro Temperado de Alta Resistência e Transparência Faixa de feixe: 80 metros Clipe incluído: de Aço de Alta Resistência À prova d'água padrão IPX8; Resistente a quedas: 1,5 metros PACOTE: 1 x Lanterna 1 x Caixa 1 x pilha AAA 2 x Anéis de Borracha para vedação - sobressalentes 1 x Certificado de Garantia de 1 Ano Dimensões 8 cm x 1,5 cm Peso:20 GRAMAS	Und	2
46	CRIOCAUTERIO CARACTERISTICA: QUANTIDADE DE PONTEIRAS DE 6 A 9 PONTEIRAS TIPO DE GÁS NITROGENIO Abastecido com nitrogênio líquido; a temperatura de -196 °C;; Fabricados em materiais isolantes nobres e aço inoxidável;	Und	1



	<p>Ponteiras fabricado em metal tratado, Leve, prático, preciso e ergonômico. Kit com 9 ponteiras, sendo; - 6 Ponteiras Abertas em metal tratado; (Diâmetro dos furos: 0.5, 0.6, 0.7, 0.8 0.9 e 1,0mm,); -2 Ponteiras Fechadas; Ponteira fechada de 7 a 30 mm; 1 Adaptador de agulhas. ponteira fechada de 7 a 30 mm; 1 adaptador de agulhas. Garantia do fabricante Volumes de 500 ml;. Peso: 2,500</p>		
47	<p>ESTADIOMETRO CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO / ESCALA MINIMA DE ALUMINIO 0 a 210 cm Características: Matéria Prima: Alumínio Adonizado Campo de Medição: até 210 cm Resolução: Milímetros Largura: 15 cm</p>	Und	2
48	<p>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CARACTERISTICA: CAPACIDADE MIN. ATE 10 L MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO SUPORTE DE RODIZIOS NÃO POSSUI ACESSORIOS VALVULA,MANOMETRO E FLUXOMETRO</p>	Und	1
49	<p>LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES Dimensões (A x L x P): 82cm x 150cm x 56cm Material: Assento E Encosto Polipropileno Estrutura: Desmontável</p>	Und	1
50	<p>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO/ COMPRESSOR N DE SAIDAS /4 SAIDAS POTENCIA MINIMO DE ¼ DE HP SUPORTE COM RODIZIOS NÃO POSSUI Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v. Garantia do fabricante</p>	Und	1
UNIDADE ASSISTIDA:USF SANTA MARIA GORETE			



51	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA: INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERADOR DIGITAL TENSÃO MINIMO 7MA Leveza e precisão nos movimentos. Exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. O cabeçote do Raios-X Timex70E é confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolação da radiação. Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Com controle centesimal de tempo através de microprocessador. Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados. O Raios-X Timex 70E permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos. Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.601-2-7. Escala de angulação do cabeçote. Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Novo sistema de articulação do cabeçote. Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. Grande suavidade e precisão nos movimentos. Novo design do cabeçote. As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis. Ergonômico e de fácil manuseio. Proteção térmica do cabeçote . Evita o super. Aquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho. Cabeçote com câmara de Compensação. Mantém a pressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento. Ponto focal. Com correto dimensionamento. Proporciona um feixe de radiação sem distorção. Caixa de comando. Em material especial com suporte de fixação do controle. Facilita acoplamento do controle, sem riscos de queda. Braços Articulado verticalmente e horizontalmente .</p>	Und	1
----	---	-----	---



	<p>Coluna, braços e base Construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super. estável. Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Pintura na cor gelo. Com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado INMETRO. Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. Produto com Certificado CE. Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Certificado de Qualidade. Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. Produto pronto para o sistema digital. Tensão da rede: 220V. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo:70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s. Garantia do fabricante</p>		
52	<p>APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO CARACTERÍSTICA: INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERADOR DIGITAL TENSÃO MINIMO 7MA Leveza e precisão nos movimentos. Exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. O cabeçote do Raios-X Timex70E é confeccionado com um material extremamente leve, com altíssimo grau de isolamento da radiação. Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Com controle centesimal de tempo através de microprocessador.</p>	Und	1



<p>Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados. O Raios-X Timex 70E permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos. Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.601-2-7. Escala de angulação do cabeçote. Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Novo sistema de articulação do cabeçote. Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. Grande suavidade e precisão nos movimentos. Novo design do cabeçote. As curvas produzem um design arrojado com cores neutras e agradáveis. Ergonômico e de fácil manuseio. Proteção térmica do cabeçote . Evita o super. Aquecimento do cabeçote aumentando a vida útil e garantindo perfeito funcionamento do aparelho. Cabeçote com câmara de Compensação. Mantém a pressão interna do cabeçote estável, assegurando um perfeito funcionamento. Ponto focal. Com correto dimensionamento. Proporciona um feixe de radiação sem distorção. Caixa de comando. Em material especial com suporte de fixação do controle. Facilita acoplamento do controle, sem riscos de queda. Braços Articulado verticalmente e horizontalmente . Coluna, braços e base Construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super. estável. Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Pintura na cor gelo. Com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado INMETRO. Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. Produto com Certificado CE.</p>		
--	--	--



	<p>Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Certificado de Qualidade. Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. Produto pronto para o sistema digital. Tensão da rede: 220V. Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo: 70kVp. Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s. Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm. Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm. Fator de resfriamento: 1:30s. Garantia do fabricante</p>		
53	<p>Destilador de água Característica: Capacidade até 5 litros/hora Características: Tubo de destilação, caixa de controle e caldeira construído em aço inox 304. Segurança, na ausência de água, desligamento automático. Resistência em aço inox 304 blindada. Acompanha: 1 Suporte de fixação na parede. 3 Peças= parafusos com bucha. Manual de instrução. Certificado de garantia. Rendimento: de 5 Litros/Hora. Consumo: 50 Litros/Hora. Alimentação: 220 Volts Potência: 4.000 Watts. Dimensão Externa (LxPxA): 430 x 280 x 750 mm. Peso: 12 kg.</p>	Und	1
54	<p>BALDE A PEDAL CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L LIXEIRA INOX COM PEDAL CAPACIDADE: 30 LITROS FABRICADA EM AÇO INOX MEDIDAS: 60 CM (ALTURA) x 32 CM (DIÂMETRO) ACOMPANHA BALDE COM ALÇA, REMOVÍVEL, PARA FACILITAR</p>	Und	2



	LIMPEZA GARANTIA DE 03 MESES		
55	Compressor Odontológico Característica: capacidade reservatório/potencia/consumo Ate 39 L/1 1,5HP/6 7 PÉS Isento de óleo sim	Und	1
56	Ultrassom Odontológico Característica: Jato de bicarbonato integrado possui Caneta/transdutor do ultrassom autoclavável possui modo de operação digital Ultrassom Odontológico Característica: Jato de bicarbonato integrado possui Caneta/transdutor do ultrassom autoclavável possui modo de operação digital Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm; Dimensões: Largura: 21,8cm; Comprimento: 24cm; Peso Líquido: 3,00 Kg; Peso Bruto: 4,00 Kg; Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml; Frequência do ultrassom: 32.000 Hz; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50/60 HzFusível:1A 127V / 220V; Potência: 60 VA; Consumo: 0,45A. Garantia: do fabricante	Und	1
57	Jato de bicarbonato Característica: base para estabilidade não possui filtro de ar com drenagem não possui Jateamento de superfícies através de um sistema de geração de partículas de bicarbonato de sódio em suspensão, inseridas em um jato de ar comprimido. Adaptável ao encaixe Borden do equipo. Ponteira giratória 360°, removível e autoclavável 121° C. Garantia: DO FABRICANTE	Und	1
58	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (equipo/sugador/refletor) CARACTERISTICA: COMANDO DA CADEIRA PEDAL CABECEIRA ARTICULADA REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO UNIDADE AUXILIAR 01 SUGADOR CUBA PORCELANA/CERÂMICA SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA POSSUI CONTRA ÂNGULO MICRO MOTOR POSSUI	Und	1



	CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI TERMINAIS NO MINIMO 3		
59	Mocho Característica: material de confecção aço/ferro pintado Encosto possui regulagem de altura a gás: Material: Cromado com Estofado em Courvim na cor preta Garantia: 12 meses Dimensões: 55 x 65 cm (L x P) Altura Máxima do Assento ao piso: 52 cm Altura Mínima do Assento ao piso: 42 cm	Und	1
60	Amalgamador odontológico Característica: tipo capsular modo de operação digital DETALHES TÉCNICOS: Peso líquido: 4.395 kg Peso Bruto: 4.585 kg Tensão:127/220V Consumo: 100 W Frequência de vibração: 4.000 a 4.600 / minutos Largura: 21 cm Altura: 22 cm Comprimento: 20 cm	Und	1
61	Articulador Odontológico: Estrutura robusta feita em alumínio, garantindo maior estabilidade. Seu design proporciona excelente visibilidade do modelo de gesso. O desenho do ramo inferior permite inclinação em 45° e a abertura total dos ramos sem a separação ou desmontagem do articulador. Característica: Distância intercondilar ajustável Guia condílica e Ângulo de bennet ajustável Semi-ajustável / Arcon; Distância intercondilar fixa (110mm); Guia condílica curva; Regulagem do ângulo da guia Condílica; Regulagem do ângulo de Bennet; Trava Central; Sistema estabilizador dos movimentos da Guia Condilar com junção de silicone; Pino para apoio do Ramo Superior na posição aberta; Pode ser utilizado com o Arco Facial Standard ou Profissional.. Garantia 1 ano.	Und	1
62	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS TIPO: LED, SEM FIO RADIÔMETRO Display digital. Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação.	Und	1



	<p>Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.</p>		
63	<p>Carros de curativos Característica: acessórios balde e bacia material de confecção aço inoxidável Equipado com quatro rodízios de 360°;</p>	Und	1
64	<p>CADEIRA CARACTERÍSTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO</p>	Und	1
65	<p>MICROSCOPIO LABORATORIAL BÁSICO CARACTERÍSTICA: TIPO BINOCULAR OCULAR 10 X E 16 X OBJETIVAS 05 CONDENSADOR KOELHER POSSUI ILUMINAÇÃO CARACTERÍSTICAS Cabeçote binocular rotação de 360°; Oculares WF10X e WF16X; Lentes objetivas acromáticas [4X,10X,40XS, 100XS (IMERSÃO)]; Ampliação máxima de até 1600X; Iluminação halógena 6V/20W; Cabeçote com inclinação de 30° (Tipo siedentopf); Tambor de objetivas quádruplo; Ajuste de distância interpupilar de 55 á 75mm; Condensador ABBE na 1,25 com ajuste (Tipo KÖHLER) Diafragma tipo íris com ltro; Plataforma plana ajustável 115X125mm; ACOMPANHA O CONJUNTO 01 Corpo com estativa e base compensada; 01 Tubo tipo Siedentopf inclinação de 30°. Binocular; 01 Coletor de luz com ajuste tipo diafragma 01 Condensador ABBE 1,25 N.A. (Campo Claro), Ajuste de iluminação tipo Köhler; 01 Objetiva de 4x (0,10) acromática;</p>	Und	1



	<p>01 Objetiva de 10x (0,25) acromática; 01 Objetiva de 40x (0,65) retrátil acromática; 01 Objetiva de 100x (1,25) retrátil de imersão acromática a; 01 Trava que evita a quebra de lâminas; 01 Par de oculares WF10x e 01 par de oculares WF16x; 01 Filtro azul 32 mm diâmetro; 01 Lâmpada de Halogênio 6V/20Watts; 01 Fusível de proteção; 01 Frasco de óleo de imersão; 01 Embalagem de Isopor e papelão; 01 Manual de instruções em português. GARANTIA DO FABRICANTE.</p>		
66	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL Braçadeira para injeção Altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm Base em quadripé tubular Haste inox em tubo 3/4" e apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima:1,16m</p>	Und	2
67	<p>AR CONDICIONADO CARACTERISTICA: CAPACIDADE 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO Tipo: Split Ciclo: Quente e Frio Capacidade: 12.000 BTUs Timer Controle Remoto Vazão de Ar: 10 m/min Nível de Ruído: 39/33/25/19 função Autolimpeza Função Desumidificar Tecnologia de Refrigeração Inverter Função elimina vírus, bactérias e ácaros Função Resfriamento Rápido Função Sleep Função Religamento Automático Função Direcionado de Ar Especificações Técnicas Modelo: ASNW122BRG2.AMRGLAZ</p>	Und	1



	<p>Potencia: 1085 W Consumo de Energia: 16,8 kwh/mes Selo Procel (Eficiência Energetica): A Cor: Espelhado Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões da Evaporadora (AxLxP): 285x885x205 mm Dimensões da Condensadora (AxLxP): 4830x7170x2300 mm Peso da Evaporadora: 11 kg Peso da Condensadora: 28 kg Itens Inclusos 01 Unidade Condensadora 01 Unidade Evaporadora Manual de Instalação Manual do Usuario Controle Remoto sem Fio 02 Pilhas AAA</p>		
68	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CARACTERISTICA: CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDAVEL MODO DE OPERADOR/ DIGITAL CAPACIDADE/ / 25 LITROS/NÃO POSSUI Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital com dois displays independentes, inteiramente em teclado de membrana e com avisos que permitem o controle simultâneo dos parâmetros do ciclo; Controle do ciclo totalmente automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com milhares de ciclos programáveis e que permite ajustes de tempo segundo a segundo e de temperatura grau a grau; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Secagem do material com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção deciclos extras; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras; Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção</p>	Und	1



	Copo medida; Mangueira de drenagem; Cabo de energia; Manual de instruções.		
69	SELADORA CARACTERISTICA: TIPO/APLICAÇÃO MANUAL-/PEDAL/GRAU CIRURGICO Seladora hospitalar a pedal Indicada para selar embalagens de grau cirúrgicos no ramo hospitalar, laboratoriais, consultórios médicos e odontológicos. Indicada para longos períodos de uso Solda : largura 8mm Largura da embalagem: 400mm Seladora Comprimento: 310mm Altura: 940mm Tempo de selagem: 6 segundos 110/220v NA COR BRANCA	Und	1
70	ESTANTE CARACTERISTICA: CAPACIDADE MIN.100KG /PRATELEIRAS 06 REFORÇO POSSUI Chapas 18 e 26: 1,20mm e 0,45mm 6 prateleiras: 40 regulagens de altura: 4 reforços X nas laterais e 1 de fundo Capacidade por prateleira.30kg NA COR CINZA	Und	1
71	ESTETOSCOPIO ADULTO CARACTERISTICA: TIPO ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO ÍNOX NA COR PRETO Estetoscópio Master Duplo Adulto; Possui dois tipos de auscultadores: Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos. Gire o auscultador 180º para tricar o diafragma a ser utilizado; Tubo com design que elimina ruídos; Auscultador de aço inoxidável; Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; Acompanha peças sobressalentes de olivas e membranas	Und	2
72	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) CARACTERISTICA: RESERVATORIO POSSUI MATERIAL DE	Und	1



	<p>CONFECÇÃO SILICONE REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO SILICONE Silicone Autoclavável. Para adultos e crianças com peso acima de 30 kg. - REANIMADOR MANUAL ADULTO O kit padrão inclui reanimador reutilizáveis, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Adulto; É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adultos e crianças com peso acima de 30 kg; Volume do balão: 1800 ml; Volume de Entrega: 1050 ml;</p>		
73	<p>DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO CARACTERÍSTICA: AUTONOMIA DA BATERIA DE 250 CHOQUES AUXILIO RCP NÃO POSSUI ACESSORIOS 1 ELETRODO CARACTERÍSTICAS Equipamento compacto, leve, portátil, micro processado, adaptável a qualquer paciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2005 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adultos e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display) de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado. Tempo de carga Menor que 06 segundos para 200 Joules. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Possui botão liga / desliga, botão de choque luminoso. Apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display,</p>	Und	1



	<p>número de choques e tempo decorrido. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da R.C.P. Memória de: evento contínuo de ECG, eventos críticos e procedimentos realizados em CARTÃO DE MEMÓRIA e tempo de gravação contínuo superior a 100 horas. Realiza auto teste periodicamente. Situação do status da bateria, em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo.</p> <p>O equipamento possui Software dedicado, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface / memori. card. Licença de uso de software. Modo de desfibrilação adulto / pediátrico 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica com comutação automática que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules).</p> <p>Alimentação Bateria interna recarregável de lithium com indicador de carga no display (status) em vários níveis com capacidade aprox. Para até 150 choques ou aprox. 3 horas de monitoramento, com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa.</p> <p>Opcional. Bateria de lithium (descartável) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em stand by.</p> <p>Alimentação diretamente da bateria de todo veículo automotivo (12Vdc), ambulâncias e UTI's móveis, sem tempo limitado de funcionamento. O equipamento poderá opcionalmente funcionar conectado diretamente a bateria externa de todo veículo automotivo, ambulância (12 Vdc), UTI móvel (12Vdc) via entrada no próprio DEA para que, na ausência da carga da bateria interna, o DEA funcionará continuamente pela bateria conectada ao mesmo.</p> <p>Kit de Primeiros Socorros Acessórios que acompanham Bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 carregador de bateria inteligente, 01 par de eletrodos autoadesivos para adultos, manual do usuário, DVD de treinamento detalhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos e certificado de garantia.</p>		
74	<p>LARINGOSCOPIO INFANTIL CARACTERISTICA: COMPOSIÇÃO 3 LAMINAS ÇO INOX O Aparelho é composto de cabo (punho) com cabeçote e adaptadores</p>	Und	1



	<p>de laringe com lâminas curvas (Nº00, 0, 1, 2, 3, 4, e 5) e retas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) de vários tamanhos conforme a necessidade de utilização do paciente.</p> <p>Características técnicas: Cabo metálico para 2 pilhas médias. Lâminas curvas em aço inoxidável tipo Macintosh com acabamento fosco sendo: -Nº 1 -Nº 2 -Nº 3 Acompanha: 01 bolsa em plástico resistente com zíper e compartimentos separados para cabo e lâminas 01 lâmpada reserva</p>		
75	<p>ELOTROCARDIOGRAFICO PORTATIL CARACTERISTICA: NUMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA POSSUI MEMORIA POSSUI TELA LCD POSSUI SUPORTE COM RODIZIOS NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI ACESSORIOS 1 CABO DE ECG Imprime ondas de ECG de 12 canais em um relatório tamanho A4 ou em diferentes canais, incluindo relatórios de 3 canais + 1 derivação, 6 canais + 1 derivação e 12 canais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Grava 1 canal durante 01 minuto e imprime num relatório em tamanho A4;- Exibe 12 canais contínuos e simultaneamente em tempo real- Calcula automaticamente a frequência cardíaca, o intervalo PR, QRS, QT, QTC e PRT e exibe todos em forma de relatório- Memória para 120 pacientes, com identificação, nome, idade, sexo, altura, peso;- Ajuda no diagnóstico do eletrocardiograma, configuração do filtro, sinal, velocidade, forma de canal, ritmo e em seguida imprime- Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames- Imprime informações do paciente e do operador ao mesmo tempo- Impressão em papel A4 permite fácil visualização gráfica- Armazena os dados de até 120 exames de pacientes na memória interna- Através do software, é possível a impressão dos exames em qualquer impressora estabelecida no computador, com gerenciamento e armazenamento dos dados dos exames.- Fácil operação, com apenas uma tecla (Modo de impressão e monitor)- Atualização gratuita o software via internet- Visualização do monitor em tempo real- Baixo custo de impressão: Função grade permite o uso de papel fax- Opção de Módulo de Espirometria (vendido separadamente).- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota <p>Características Técnicas: - Tela TFT LCD colorida 480x272 com 3 ou 6 canais simultâneos (Identificação, data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca)</p> <p>- Filtros: AC (50/60Hz, • 20dB ou melhor)</p>	Und	1



	<p>Muscular(25~35Hz, - 3dB ou melhor) Filtro de linha de base (0.1Hz,- 3dB ou melhor) Filtro passa baixa: (desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Touch Screen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu - Medição da frequência cardíaca, PR, QRS, QT / QTc, eixo PRT - Bivolt automático: 100- 240V - Frequência: 50/60Hz - Sensibilidade: 2.5, 5,10,20 automática (I~aVF: 10,V1~V6: 5) mm/mV - Canal de gravação configurável para 1, 3, 6, 12 canais - Velocidade de impressão: 12.5, 25, 50mm/s - Taxa de amostragem: 500 amostras/segundo - Detecção de cabo desconectado e marca-passo; - Memória para 120 diagnósticos em português; - Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; - Dimensões: 296cm x 305.5 cm x 92.5cm; - Peso aproximado:3,5kg; - Comunicação com computador via RS- 232 e LAN RJ- 45; - Garantia de 02 anos. <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Eletrocardiógrafo CardioTouch 3000 Bionet - 01 Cabo de força com 3 pinos - 01 Cabo paciente de 10 vias - 06 Eletrodos precordiais; - 04 Eletrodos de membros; - 01 bobina de papel termo sensível (+ kit 10 bobinas grátis) - 01 Tubo de gel condutor; - 01 Manual de operação em Português; - Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 Volts. - 01 CD com software para Computado <p>Conformidade com o INMETRO, CE, FDA, KFDA, CCC, SFDA</p>		
76	<p>ESTETOSCOPIO INFANTIL CARACTERISTICA: AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO Com auscultador pediátrico para captar sons de baixa frequência. Olivas em PVC - macias e anatômicas com roscas em metal para facilitar a troca. Estrutura em aço inoxidável. Alta durabilidade e perfeito para desinfecção. Anéis em PVC para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Auscultador em aço inoxidável com câmara dimensionada para obter os sons das cavidades do coração.</p>	Und	1



	<p>Tubo "Y" em PVC liso com diâmetro especial para excelência na condução dos sons. Cor: Preto 1 Estetoscópio com Auscultador Pediátrico Duplo Inox 1 manual de instruções 1 par extra de oliva</p>		
77	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU) CARACTERÍSTICA: APLICAÇÃO INFANTIL RESERVATORIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável, infantil 500ml. Válvula unidirecional (Bico de pato). Reservatório (não autoclavável) 1000ml. Extensão plástica 2,0m (Não autoclavável).</p>	Und	1
78	<p>LARINGOSCOPIO ADULTO:03 LAMINAS AÇO INOX LARINGOSCOPIO INFANTIL CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO 3 LAMINAS ÇO INOX O Aparelho é composto de cabo (punho) com cabeçote e adaptadores de laringe com lâminas curvas (Nº00, 0, 1, 2, 3, 4, e 5) e retas (nºs: 00,0, 1, 2, 3, 4 e 5) de vários tamanhos conforme a necessidade de utilização do paciente. Características técnicas: Cabo metálico para 2 pilhas médias. Lâminas curvas em aço inoxidável tipo Macintosh com acabamento fosco sendo: -Nº 1 -Nº 2 -Nº 3 Acompanha: 01 bolsa em plástico resistente com zíper e compartimentos separados para cabo e lâminas 01 lâmpada reserva</p>	Und	1
79	<p>DETECTOR FETAL CARACTERÍSTICA: TIPO PORTATIL TECNOLOGIA DIGITAL Características: Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e de fácil operação Alto-falante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis Funcionamento com pilhas alcalinas Especificação: Alimentação: bateria AA (bateria não incluída)</p>	Und	1



	Frequência ultrassom: 2 MHz Intensidade de ultrassom: <10mW/cm ² Exibição: 45mm x 25 milímetros LCD FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm Resolução da FCF: 1bpm Precisão FHR: ± 1 bpm Consumo de energia: <1W Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros Peso líquido: 200g Acompanha: Corpo principal Sonda 2 MHz 2 Baterias Ni-MH Adaptador AC 110/220V, 50/60Hz Bolsa de transporte Manual		
80	ESTADIOMETRO CARACTERISTICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO / ESCALA MINIMA DE ALUMINIO: 0 a 210 cm Características: Matéria Prima: Alumínio Adonizado Campo de Medição: 40 cm até 210 cm Resolução: Milímetros Largura: 15 cm	Und	2
81	OTOSCOPIO SIMPLES CARACTERISTICA: ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO DIRETA/ HALOGENA-XENON COMPOSIÇÃO 5 ESPECULOS REUTILIZAVEIS Cabeçote em metal nobre cromado; Acoplamento por sistema de rosca; Acompanha 5 espéculos de diferentes medidas; Cabo em metal cromado para 2 pilhas medias; Regulagem de intensidade da luz; Capa revestida antiderrapante para punho; Acondicionamento em bolsa própria; 01 ano de garantia.	Und	1
82	LANTERNA CLINICA CARACTERISTICA: TIPO LED Lente: Vidro Temperado de Alta Resistência e Transparência Faixa de feixe: 80 metros Clipe incluído: de Aço de Alta Resistência À prova d'água padrão IPX8; Resistente a quedas: 1,5 metros PACOTE: 1 x Lanterna 1 x Caixa	Und	2



	1 x pilha AAA 2 x Anéis de Borracha para vedação - sobressalentes 1 x Certificado de Garantia de 1 Ano Dimensões 8 cm x 1,5 cm Peso:20 GRAMAS		
83	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CARACTERISTICA: CAPACIDADE MIN. 10 L MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMINIO SUPORTE DE RODIZIOS NÃO POSSUI ACESSORIOS VALVULA,MANOMETRO E FLUXOMETRO	Und	1
84	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO/ COMPRESSOR N DE SAIDAS /4 SAIDAS POTENCIA MINIMO DE ¼ DE HP SUPORTE COM RODIZIOS NÃO POSSUI Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanha adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v. garantia do fabricante	Und	1

3.1. As quantidades aqui elencadas é apenas uma estimativa de consumo, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

4 – Das Obrigações da Contratada

1. Entregar as materiais e equipamentos em até 2 (dois) dias uteis, a contar da requisição, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor competente.

1.1. Feita a entrega pela Contratada, o Contratante, por intermédio do responsável pelo recebimento identificado da Ordem de Fornecimento (OF), realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para a aceitação e aprovação dos equipamentos, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforma descrito na proposta vencedora.

1.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os equipamentos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

2. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.



3. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Termo Referência.
4. Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento.
5. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
6. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.
7. Vencendo-se a certidões da regularidade fiscal e trabalhista, a mesma deverá ar, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
9. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;
10. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas; observados na execução do especificado do objeto;
2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
3. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
4. Fiscalizar a execução do contrato.

6-Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

7-Forma de Pagamento e entrega

A entrega dos produtos objeto desta licitação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, mediante autorização e orientação do setor competente. O pagamento será efetuado em até 30 trinta dias, a contar do recebimento das mercadorias e atesto da Nota Fiscal de Fatura, pelo setor competente.

8-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por item**.

9 – Reajuste dos preços



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

O preço proposto será fixo e irrevogáveis.

10 – Fiscalização do Contrato

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018

Os dados da empresa:

Razão Social _____
CNPJ (MF) nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Endereço _____
Fone _____ Fax _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
BANCO _____ AGÊNCIA _____ C/ CORRENTE _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **028/2018**, informamos a seguir os nossos preços para Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia, escritórios, ar-condicionados e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ITENS	OBJETO	RMS	FABRICANTE	QUANT.	PÇ. UNIT.	PÇ. TOTAL

Valor Global da Proposta:

Validade da proposta:

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente de que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei a o fornecimento prazo de 02 (dois) dias.

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaro expressamente de que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Responsável Legal



ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

(usar papel timbrado da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Mãe D'água - Estado da Paraíba

Senhora pregoeira,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____
Portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

1) letra “a” do item 8.2

(Papel timbrado ou personalizado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura do Mãe d'água -Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO nº 028/2018** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

2) letra “b” do item 8.2

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) Carteira de Identidade ___ e do CPF nº _____DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal



3) letra “c” do item 8.2

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

4) letra “d” do item 8.2

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

5) item 4.2 letra d)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. **028/2018**.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal



6) Referente ao item 4.2 letra e)

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)



ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PMMD Nº _____/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48, centro, MÃE D'ÁGUA- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.084.088/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado na N centro, na cidade de -PB, portador do CPF nº RG Nº, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.x, com sede xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , nº. xxxxxxxxxx centro da Cidade de xxxxxxxxxxxxxx-PB, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF:xxxxxxx E RG:xxxxxxxxxxxxxxxxx. doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 028/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia, escritórios, ar-condicionados e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Pregão nº **028/2018**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada em/...../....., e dirigida ao Contratante, contendo os valores dos produtos, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO - A presente contratação tem o valor estimado global de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xx)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao CONTRATADO

PARÁGRAFO SEGUNDO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por



cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO - A contratada terá de fornecer os produtos de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações do Edital de Pregão nº **028/2018**, conforme consta anexo I do edital, após receber a autorização de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Mãe D'água.

PARAGRAFO ÚNICO - Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO - O preço proposto será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO - O pagamento será em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias e atesto da Nota Fiscal de Fatura, pelo setor competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

CLÁUSULA SÉXTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá o prazo de vigência restrito para 2018, a contar da data da assinatura deste termo de acordo com o Art. 57 de Lei nº 8.666/93, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento de 2018, orçamentária anual de 2018, recursos ORDINARIOS/FIS/FUS/ATENÇÃO BÁSICA/FEP/MAC no elemento de despesa nº 000430 3390.30 99 0002 Material de Consumo, na Secretaria **02.110 Secretaria de Saúde**, na Classificação Funcional nº 10 301 2001 **2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**, **02.120 Fundo Municipal de Saúde**, 10 301 1001 **2045 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

8.1 Entregar os materiais e equipamentos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da requisição, sempre com produtos de boa qualidade, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinadas pelo Setor



competente.

8.1.1. Feita a entrega pela Contratada, o Contratante, por intermédio do responsável pelo recebimento identificado da Ordem de Fornecimento (OF), realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para a aceitação e aprovação dos equipamentos, de modo a comprovar que os mesmos atendem às especificações estabelecidas no Edital, conforma descrito na proposta vencedora.

8.1.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os equipamentos não atendam às especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.2. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.

8.3. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações do Termo Referencia.

8.4. Arcar com o ônus necessário a completa execução do contrato, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao fornecimento.

8.5. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

8.6. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.

8.7. Vencendo-se a certidões da regularidade fiscal e trabalhista, a mesma deverá ar, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

8.8. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

8.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

8.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE- O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 2) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;
- 3) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO-A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste edital e anexos, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º- Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de MÃE D'ÁGUA-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Prefeito Municipal, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e



terá cabimento nas seguintes hipóteses:

- a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
- b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.
- c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

7 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

7.1 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

9 O valor das multas aplicadas será sempre será deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO- O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO- Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, são assegurados



à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura de Mãe D'água.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO- De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº. 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da cidade de Mãe D'água, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em Duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pela s partes e pela s testemunhas abaixo.

Mãe D'água, _____ de _____ de 2018.

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome

Nome



PREGÃO PRESENCIAL 028/2018
ANEXO VI-

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

ANEXO VII-

**COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018**

EMPRESA: _____
END: _____
CNPJ/CPF: _____ FONE: _____
EMAIL _____

DECLARO HAVER RECEBIDO O EDITAL E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO ESTOU CIENTE DOS PRAZOS E CONDIÇÕES.

RECEBIDO EM _____ / _____ / _____

CARIMBO/ASSINATURA



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia, escritórios, ar-condicionados e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 26 de Junho de 2018 às 08:30 na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 11 de Junho de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD